



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024, às dezenove horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniram-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 19 de março de 2024. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Sr. Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse a chamada nominal dos n. Vereadores (as) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (as) seguintes vereadores (as): Alessandra de Oliveira Leitão, Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Leandro Alves Lopes, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores (as), que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 9 (nove) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior solicitou a secretária da mesa, n. vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia, sendo as correspondências expedidas: **Ofício CMD nº 005/2024** – Solicita que seja feita nesta casa Audiência Pública para apresentação de prestação de contas do SUS Municipal dos últimos quadrimestres; **Ofício CMD nº 007/2024** – Solicita ao setor competente esclarecimentos sobre o status atual do envio do SICOOM e eventuais problemas ou atrasos que possam ter ocorrido; **Ofício CMD Nº 006/2024** – Solicita ao DER manutenção da MG-854; correspondências



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

recebidas: **Ofício 12/2024 – CINSC – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi** – Resposta ao ofício encaminhado pelo n. vereador Alessandro Moreira Simões; **Email recebido – Transferegov** – Informa que foi realizada ordem bancária dos recursos de transferência especial – Emenda Parlamentar Marcelo Álvaro Antônio; **Decreto N° 2078/2024** – Decreta ponto facultativo nas repartições da administração pública; **Declaração de sustentabilidade – GAB. Prefeito Eliton Luiz Moreira** – Pavimentação de vias no Município de Doresópolis/MG; **Projeto de Resolução N° 003/2024** – Dá nome de Vereador José Dorinaldo da Silva ao Plenário da Câmara Municipal de Doresópolis; **Projeto de Lei Ordinária N° 003/2024** – Dá nome de Prefeito José da Costa Pereira Filho – à Sede do Poder Legislativo de Doresópolis/MG e dá outras providências; e como ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária N° 002/2024** – Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordem do dia. No pequeno expediente pediu a palavra o n. vereador Alessandro Moreira Simões, que foi concedida pelo Presidente. Com a palavra, o n. vereador disse *“que o projeto em pauta é de suma importância, por se tratar da aquisição de um veículo para atender as demandas da saúde, mesmo a saúde tendo muitos veículos, por vez ou outra acaba que falta para estar deslocando pacientes para atendimentos em outros municípios”*. Ainda com a palavra o n. vereador Alessandro Moreira Simões comentou com os n. colegas a respeito do ofício que recebeu do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde, contendo informações solicitadas por ele, *“sustentando que deveriam cobrar uma posição do Executivo, a respeito do não pagamento da dívida existente do Município com Consórcio, uma vez que a função deles é fiscalizar”*. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o pequeno expediente e abriu o grande expediente, onde os n. vereadores (as) inscritos (as) podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2° do Regimento Interno. No grande expediente, sem inscritos. Devolvida a palavra ao



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

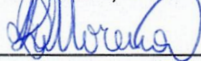
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

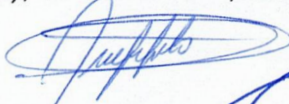
Presidente, este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para a matéria da ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária N° 002/2024** – “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar os pareceres Jurídicos e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária N° 002/2024, “ressaltando que o projeto busca abertura de crédito especial no orçamento para viabilizar a aquisição de veículo; que o recurso de R\$310.000,00 é decorrente de emenda e está cadastrado no SIGCON sob nº 132131, e será destinado para aquisição de 01 VAN para atendimento as necessidades da área de saúde conforme Resolução SES nº 9.332, de 08 de fevereiro de 2024”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Lei Ordinária nº 002/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, Vereador Alessandro Moreira Simões votou pela aprovação, Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Projeto de Lei Ordinária nº 002/2024 aprovado por 8 (oito) votos de aprovação**. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, - às vinte horas. Para constar, eu

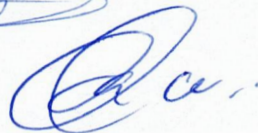


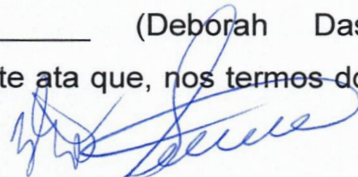
(Deborah Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do













CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.